



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1028, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 177, de 30 de Janeiro de 2017, que concedeu 100,00% (cem por cento) de (FE) Função de Encarregado, a Servidora **MARCELA CRISTINA CARVALHO DUARTE**, matrícula funcional nº 6828, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de Junho de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 28 / 06 / 18

Resp. J. Lebrão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1028, DE 28 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 1028, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 177, de 30 de Janeiro de 2017, que concedeu 100,00% (cem por cento) de (FE) Função de Encarregado, a Servidora **MARCELA CRISTINA CARVALHO DUARTE**, matrícula funcional nº 6828, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de Junho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal